

F. P. Assis ⁸²

Decreto n.º 139

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a sr. Hebe Brigagão Pez para o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 28 de dezembro de 1946

~~Prefeito em exercício~~

Declarina Liras

Secretaria em exercício

Valor anualmente Cr\$ 5400,00